DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.597 Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Câmara homenageia o tenente-coronel Geraldo Ramos

O militar recebeu a Medalha Zumbi dos Palmares por iniciativa do vereador Maurício Trindade

Foto: Reginaldo Ipê



"O mês de novembro marca nosso país pelo Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20. Então, considero que é importante que muitas ações afirmativas sejam feitas em novembro, mas penso também que o combate ao racismo e a toda forma de preconceito deve ser diário e é justamente o que faz o nosso querido tenente-coronel", enfatizou o vereador Mauricio Trindade (PP). A sessão solene foi realizada na manhã de quarta-feira (22), no Plenário Cosme de Farias.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Carolino comemora entrega de títulos de posse

Vereador participou da agenda do Programa Casa Legal, na Boca do Rio

O vereador Antonio Carolino (Podemos) acompanhou, no sábado (25), a entrega feita pelo prefeito Bruno Reis de 678 títulos de posse em diversas comunidades do bairro da Boca do Rio. O vereador comemorou o ato e destacou que fez a solicitação através de ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra).

O ato contou também com a presença da vice-prefeita Ana Paula Matos e demais autoridades do município. Antonio Carolino celebrou esse avanço para a comunidade do bairro da Boca do Rio: “Conferir a posse de suas casas para famílias que aqui moram há décadas é a forma mais justa de dizer a todos: ‘nos importamos com você e sua família’”.

Fotos: Assessoria do vereador



Antonio Carolino acompanhou entrega dos títulos na Boca do Rio



O Casa Legal é um programa da Prefeitura de Salvador que promove o acesso legal à posse do uso da terra, por meio do Registro de Propriedade e Regularização Fundiária, como determinada pela Lei Federal nº 13.465/2017.

“Essas 678 famílias do bairro agora têm a tranquilidade e um lar renovado e digno”, afirmou o vereador. Ele completa que a iniciativa, uma demanda antiga dos moradores do bairro, foi atendida pelo prefeito Bruno Reis e a equipe da Seinfra, que demonstrou comprometimento e atenção com as necessidades locais.



SENSIBILIDADE

O vereador elogiou também a “sensibilidade social” do prefeito. “Bruno Reis compreende as demandas da nossa cidade como ninguém e age com rapidez. Essa é a marca desta gestão que faz por todos”, destacou.

Antonio Carolino, que é vice-presidente da Comissão dos Direitos do Cidadão e da Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Salvador, fez questão de frisar o impacto do Casa Legal na realidade das comunidades mais humildes do bairro da Boca do Rio. “O programa não se limita apenas a conferir títulos de posse, regularização fundiária a quem mais precisa. Confere cidadania a muitos soteropolitanos que se sentiam invisíveis diante do poder público”, ressaltou.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Medalha Zumbi dos Palmares é entregue ao tenente-coronel Geraldo Ramos

Marcada por emoção, a sessão solene foi presidida pelo vereador Maurício Trindade

Fotos: Reginaldo Ipê



Sessão solene presidida pelo vereador Maurício Trindade



Numa cerimônia marcada pela presença de diversos oficiais da Polícia Militar da Bahia, da Força Invicta, representada pelo capitão PM Igor Rocha e outras autoridades da cidade, a Câmara de Salvador reconheceu o trabalho de seu mais novo comendador, o tenente-coronel Ramos, como o homenageado é conhecido por sua corporação e por todos aqueles com quem convive.

A Medalha Zumbi dos Palmares, concedida pela Câmara Municipal de Salvador a pessoas com destacada atuação contra o racismo, foi entregue ao tenente-coronel da Polícia Militar Geraldo Ramos, na manhã de quarta-feira (22), no Plenário Cosme de Farias. A homenagem foi uma iniciativa do vereador Mauricio Trindade (PP), que presidiu a sessão solene.

A comenda é dedicada a pessoas físicas ou jurídicas que se destacaram no combate à discriminação ou preconceito racial, bem como na defesa dos princípios fundamentais do cidadão e na defesa da vida, como explica o vereador.

Maurício Trindade deixou claro para os presentes que, apesar de ser uma outorga de sua autoria, a homenagem ao tenente-coronel Ramos foi aprovada por unanimidade pelos vereadores, o que reforça o merecimento da medalha. “Geraldo Ramos tem uma história de vida belíssima e poder reconhecer isto em forma de homenagem é um privilégio pra mim como parlamentar e pra toda a Câmara de Salvador”, comentou o vereador.

CONSCIÊNCIA NEGRA

Maurício Trindade explicou também a escolha da data da homenagem: “O mês de Novembro marca nosso país pelo Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20. Então, considero que é importante que muitas ações afirmativas sejam feitas em novembro, mas penso também que o combate ao racismo e a toda forma de preconceito deve ser diário e é justamente o que faz o nosso querido tenente-coronel”.

Emocionado, o tenente-coronel Ramos agradeceu a homenagem da Câmara de Salvador, falou sobre os exemplos da sua mãe e destacou também o papel de todos aqueles que contribuíram para que ele chegasse até ali, a exemplo de uma professora de infância, que o ajudou num curso de preparação para ingressar no Colégio da Polícia Militar da Bahia: “Eu só tenho a agradecer a todos que me ajudaram nessa trajetória”, disse.







Ireuda Silva recebe prêmio por defesa da mulher preta

Emocionada, vereadora dedicou honraria às mulheres baianas

Fotos: Assessoria da vereadora



A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) foi homenageada na noite de sexta-feira (24), com o Prêmio MovimentAyiê de Visibilidade Social, uma distinção concedida pelo Instituto Brasileiro de Educação, Cultura e Saúde para o Desenvolvimento Humano (IBECDH).

O prêmio reconhece as ações que promovem o avanço das mulheres pretas na Bahia e no Brasil, especialmente destacando sua contribuição para a sociedade baiana em 2023. Em um discurso emocionado, a vereadora, que é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador, expressou sua profunda gratidão e vê o prêmio como uma homenagem a todas as mulheres baianas, em particular às mulheres pretas.

“Difícil é quando estamos caminhando para realizar as coisas e, muitas vezes, não acreditamos nem que somos capazes de fazer aquilo que olhamos e sabemos que precisamos. Sempre tive uma disposição para ajudar. Sempre me identifiquei com servir, principalmente nas dificuldades da vida em que me vi sozinha. Mas sempre encontrei quem me ajudasse”, disse Ireuda.



Ireuda Silva recebe prêmio pela defesa de mulheres negras

E a vereadora segue destacando os desafios da trajetória: “Por isso, tenho esse trabalho que não é fácil. E o que me deixa feliz hoje é saber que tantas vezes que atravessei desertos para realizar obras. Hoje, estou sendo reconhecida por isso, mas lá não tinha ninguém para ver”.

AGRADECIMENTO

Ireuda também agradeceu à titular da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), Fernanda Lordelo, pela indicação, e ao presidente do instituto, Anailton Soares Pinto.

Ao longo de seus dois mandatos, a vereadora Ireuda Silva se destacou pela elaboração de projetos e liderança em diversas iniciativas para combater o racismo e o machismo e promover o social. Sua atuação incansável tem sido um pilar fundamental na busca por mudanças concretas na sociedade baiana, especialmente no que diz respeito à igualdade e justiça para as mulheres pretas.

> **“Difícil é quando estamos caminhando para realizar as coisas e, muitas vezes, não acreditamos nem que somos capazes de fazer aquilo que olhamos e sabemos que precisamos. Sempre tive uma disposição para ajudar. Sempre me identifiquei com servir, principalmente nas dificuldades da vida em que me vi sozinha. Mas sempre encontrei quem me ajudasse”.**
>
> **Ireuda Silva**

Garis e margaridas de Salvador conseguem aumento salarial

Luiz Carlos Suíca participa de debate para garantir benefícios à categoria

Foto: Assessoria do vereador



Suíca debate aumento salarial de garis e margaridas

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT), juntamente com o SindilimpBA, participou de uma longa jornada de debates com o sindicato patronal das empresas que prestam serviço de limpeza urbana. A reunião garantiu um aumento salarial para os garis e margaridas acima da inflação. Foram 12% de aumento para os profissionais de limpeza e 8% para os motoristas. Considerando que a inflação neste período foi de 4%, o vereador e o sindicato apontam para ganhos reais com o sucesso das negociações.

"Primeiro é preciso destacar a atuação da direção do sindicato na condução do processo, que não afetou a cidade. É fundamental que os garis e margaridas, e todos que trabalham com limpeza urbana, sejam bem remunerados. Segundo que o aumento foi acima da inflação, o que torna a negociação um processo de vitória importante para o sindicato e para a categoria. São esses trabalhadores e trabalhadoras que promovem saúde, e ajudam a cidade a ficar limpa e ordeira", frisa Suíca, representante estadual da categoria na Bahia.

Para Ana Angélica Rabello, coordenadora-geral do SindilimpBA, o período da data-base da categoria foi de intensos debates. Ela aponta que os garis e margaridas ainda terão outros benefícios. "Saímos da mesa de negociação com ganhos reais. Avanço no valor do ticket alimentação, mantendo todos os benefícios, inclusive assistência médica. É essa categoria que garante o bom andamento da capital. Temos essa consciência e os trabalhadores também. Sem eles a cidade viveria em meio ao caos", completa Ana.

Randerson Leal quer instituir o Passe Livre Estudantil

Vereador apresenta projeto de lei para garantir acesso gratuito dos estudantes ao transporte público

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Randerson Leal

O vereador Randerson Leal (PDT) apresentou o Projeto de Lei n°300/2023, que propõe instituir o Passe Livre Estudantil nos serviços de transporte público coletivo em Salvador. A proposta visa garantir o acesso gratuito ao transporte coletivo urbano para estudantes, conforme estabelecido na Constituição Federal.

"O transporte público é um direito essencial, e a gratuidade nesse sistema beneficiará especialmente os estudantes de baixa renda. A dificuldade de custear a passagem de ônibus impacta negativamente no acesso à educação e contribui para evasão escolar", afirma o vereador, que vê a proposta como um investimento na educação.

De acordo com o projeto, o Passe Livre Estudantil será concedido a alunos regularmente matriculados em diversos níveis de ensino, desde o fundamental até cursos superiores e técnicos reconhecidos pelo MEC. Para usufruir do benefício, os estudantes deverão atender a requisitos definidos nos regulamentos a serem editados pelo Poder Executivo Municipal, incluindo residência e matrícula em instituição de ensino na capital baiana.

Atualmente, o Projeto de Lei está em tramitação no legislativo municipal de Salvador. Programas similares são utilizados em Fortaleza, Goiânia e Cuiabá.

CÂMARA MUNICIPAL

84ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 297/23.....Aplausos pelo projeto social MEGA HELP, da Igreja Universal do Reino de Deus.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

REQUERIMENTO Nº 251/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao projeto social MEGA HELP, da Igreja Universal do Reino de Deus, com data e horário a serem definidos posteriormente.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 24 de novembro de 2023.

MOÇÃO Nº 298/23.....Aplausos pelo projeto social Universal nas Forças Policiais (UFP), da Igreja Universal do Reino de Deus.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

REQUERIMENTO Nº 252/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao projeto social Universal nas Forças Policiais, da Igreja Universal do Reino de Deus, com data e horário a serem definidos posteriormente.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

ATA

81ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ALBERTO BRAGA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador ANDRÉ FRAGA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimentos n.s 248/23 da vereadora Ireuda Silva, 249/23 do vereador Kiki Bispo e 250/23 da vereadora Ireuda Silva; Moções n.s 295 e 296/23 da vereadora Ireuda Silva; e Requerimento de licença de vereadora. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada a licença da vereadora Roberta Caires (21 de novembro). Nos **Registros**, o vereador Leandro Guerrilha saudou a equipe de futebol de várzea Palmeiras, da Baixinha de São Gonçalo, que completava 48 anos de existência. Disse que a agremiação fazia mais do que promover o futebol, ensinando valores às pessoas da comunidade. Preconizou ações sociais para o local. A vereadora Marta Rodrigues Discorreu sobre a Revolta da Chibata, cujo acontecimento completava 113 anos neste dia. Expôs sobre as movimentações dos marinheiros revoltosos que expressavam suas insatisfações políticas. Destacou a Família Barroso, do Garcia, que costumava abordar esse evento histórico. Informou medidas do Presidente Lula em favor da população negra. O vereador Cláudio Tinoco enalteceu a abertura do Festival Salvador Capital Afro, explicando a sua natureza e o seu propósito de promover a população negra. Defendeu outras ações pela população negra e informou que a Prefeitura criaria o Prodetur 2 para investir em turismo voltado à africanidade. Leu notícia sobre os trens de Cuiabá que seriam destinados ao veículo leve sobre trilhos (VLT) de Salvador e avaliou que esses equipamentos não chegariam à Cidade. O vereador Luiz Carlos Suíca lembrou que o Metrô de Salvador, outrora conhecido como "calça-curta", fora assumido pelo Governo do Estado, que o estabelecera e o ampliara. Denunciou o *modus operandi* das empresas terceirizadas que prejudicavam trabalhadores para se beneficiar. O vereador Augusto Vasconcelos enalteceu a Federação dos bancários da Bahia e Sergipe, a qual completara 55 anos. Expôs que ela fora responsável pela maior convenção coletiva de trabalho da América e tinha larga e forte atuação, a qual abrangia trabalhadores de outros segmentos. A vereadora Laina Crisóstomo informou audiência pública sobre o passe-livre no transporte, no dia seguinte, às 10h. Lamentou que a Casa seguisse sem a Planilha dos transportes, a qual não era entregue pela Prefeitura. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo enalteceu a presença do vice-governador do Estado e ex-presidente da CMS Geraldo Júnior, o qual viera participar do projeto *Lembranças do Futuro*. O vereador Sílvio Humberto indagou quanto dos recursos da Prefeitura realmente ficariam para a população negra nas ações que haviam sido anunciadas. Também indagou sobre as empresas que atuariam nessas ações. Pediu que a Prefeitura tivesse atenção sobre como tratar desses projetos e observou que apenas dois secretários municipais eram negros. O vereador Arnando Lessa registrou a presença do líder comunitário Edson Gomes. Disse que o VLT seria viabilizado e traria alegria ao povo. Nada mais havendo, o senhor presidente, tendo em vista o início do projeto *Lembranças do Futuro*, no qual se homenagearia o ex-prefeito e atual vereador da CMS Edvaldo Brito, anunciou a conversão desta Sessão em Sessão temática, assim declarando encerrada esta Sessão e marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº. 897/2023

"Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, e dá outras providências".

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica do Município tendo em vista a necessidade de estabelecer procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2023; e,

CONSIDERANDO as normas de direito financeiro exaradas pela Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a portaria conjunta STN SOF nº 117/2021 e a portaria STN nº 1131/2021 que aprovam o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2023 e levantamento do Balanço Geral do Município, a Câmara Municipal de Salvador - CMS observará as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes e as disposições deste Ato.

Art. 2º - Na execução orçamentária do corrente exercício financeiro, as despesas somente poderão ser empenhadas até o dia **22 de dezembro de 2023**, inclusive as Notas de Empenho complementares, excetuando-se os casos relativos a pessoal e encargos sociais.

§ 1º Os saldos dos Pré-Empenhos que não forem empenhados até o prazo limite estabelecido no caput deste artigo devem ter seus registros anulados.

§ 2º Os empenhos emitidos e seus respectivos saldos, que não observarem o disposto no art. 6º, § 1º deste Ato devem ter seus registros anulados até o dia **28 de dezembro de 2023**.

§ 3º Os empenhos que atendam as condições para a inscrição em Restos a Pagar não podem ser anulados em conformidade com o disposto no art. 6º, § 1º deste Ato.

Art. 3º - A liquidação das despesas será efetuada até o dia **27 de dezembro de 2023,** excetuando-se os casos relativos a pessoal e encargos sociais.

Art. 4º - O pagamento das despesas pela CMS deverá ser efetuado até o dia **27 de dezembro de 2023.**

§ 1º - A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade através da Coordenação Financeira anulará as ordens bancárias e os cheques emitidos que não forem pagos em tempo hábil para o seu processamento dentro do exercício financeiro.

§ 2º - O prazo para a devolução de recursos não utilizados à Prefeitura Municipal de Salvador é até o dia **29 de dezembro de 2023**.

Art. 5º - As despesas empenhadas e não liquidadas ou os seus respectivos saldos, cujas obrigações correspondentes forem consideradas insubsistentes, deverão ser canceladas até o dia **28 de dezembro de 2023**, anulando-se as respectivas Notas de Empenho. Se subsistentes, deverão ser inscritas em Restos a Pagar. Entendem-se como subsistentes os empenhos emitidos de acordo com a legislação específica em vigor.

Art. 6º - Serão inscritas em Restos a Pagar, as despesas legalmente empenhadas e não pagas, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§1º A inscrição em Restos a Pagar deve ser realizada para as despesas efetivamente incorridas no exercício de 2023, desde que comprovada a disponibilidade de caixa na fonte de

recursos específica, observando o disposto no § 3º do artigo 2º deste Ato.

§ 2º Não deverão ser contraídas obrigações de despesas que não possam ser integralmente pagas dentro do exercício financeiro ou que devam ser inscritas em Restos a Pagar sem que haja disponibilidade suficiente de caixa.

§ 3º Os processos administrativos de inscrição em Restos a Pagar deverão ser encaminhados para Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade até o dia **27 de dezembro de 2023**.

Art. 7º - Os restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, que não tenham sido liquidados devem ter seus registros cancelados até o dia **26 de dezembro de 2023**, com a formalização de processo administrativo, contendo a justificativa para cancelamento e observando os requisitos estabelecidos na Instrução Cameral nº 001/2016 - 1ª C/ TCM Bahia e outros normativos que disciplinam a matéria.

Parágrafo único - A formalização dos processos de cancelamento de Restos a Pagar, com a devida justificativa, deverá ser encaminhada à Comissão para Análise dos Restos a Pagar até o dia **19 de dezembro de 2023** pelos fiscais dos contratos.

Art. 8º - Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até às 17:00 horas do dia **19 de dezembro de 2023**, data em que deverão recolher os saldos financeiros, à conta de movimento da CMS, de nº 13000914-0, na Agência 3041 - Mercês do Banco Santander S/A.

§ 1º - Os processos de comprovação de adiantamentos deverão ser apresentados à Controladoria da CMS, até o dia **21 de dezembro de 2023.**

§ 2º - As despesas relativas a adiantamentos concedidos, pendentes de liquidação por falta de comprovação, não poderão ser inscritas em Restos a Pagar, devendo-se anular o empenho e efetuar os registros em nome do servidor responsável, na conta "Responsabilidade Imposta", adotando-se, ainda, as medidas legais cabíveis.

Art. 9º - A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da CMS encaminhará à Controladoria Geral do Município, até o dia **23 de janeiro de 2024**, os relatórios necessários à elaboração e consolidação do Balanço Geral do Município.

Art. 10 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 27 de novembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAUJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº040/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que são lhes conferidas no Regimento Interno,

Considerando a relevância e a tecnicidade contida no Projeto de Lei nº310/2023, de autoria do poder executivo, que ora tramita nesta Casa

RESOLVE:

Criar e proceder a instalação imediata da Subcomissão Técnica que tem por finalidade assessorar a análise da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente acerca do Projeto de Lei nº 310/2023, com a seguinte composição:

01 – Um representante indicado pela Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo do município de Salvador;

02 – Um representante indicado pelo presidente da Comissão de Planejamento e Meio Ambiente desta Câmara Municipal;

03 – Procurador Chefe da Câmara Municipal de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de novembro de 2023

CARLOS MUNIZ
Presidente

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR resolve, nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa, convocar uma reunião conjunta das Comissões Permanentes: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, **no dia 29 de novembro de 2023, às 11h00min., a ser realizada no Salão Nobre, localizado no Paço Municipal**, para deliberar sobre os projetos de autoria do Poder Executivo abaixo elencados.

1 - PLE- 295/2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar a estrutura orçamentária do Fundo Municipal de Saneamento Básico, criado pela Lei nº 7.981 de 31 de maio de 2011, na forma que indica **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente);**

2 – PLE - 306/2023 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma que indica e dá outras providências. **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente);**

3 – PLE- 307/2023 - Desafeta e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar alienação, permuta, doação de bens imóveis, nos termos dos arts. 34 a 36 e 42 a 43 da Lei Municipal nº 3.293/1983 e do art. 10 da Lei Orgânica do Município de Salvador e dá outras providências. **Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente);**

4 – PLE-309/2023 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD, em nome do Município de Salvador com garantia da União, na forma que indica e dá outras providências **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização);**

5 – PLE- 311/2023 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno, junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União na forma que indica e dá outras providências. **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização);**

6 – PEL- 2/2023 - Altera a Lei Orgânica do Município de Salvador. **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final).**

Salvador, 27 de novembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
CAROLINO	08/11/2023	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 149/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIANA ALMEIDA**, cadastro 6.237, para Responder pela Função de Confiança de Supervisor de Desenvolvimento e Benefícios, Classe FC-10, em substituição a **PAULA VIANNA BASTOS CARVALHO**, cadastro 6.032, durante o impedimento da titular, por motivo de afastamento médico, no período de 20/11/2023 a 26/11/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de novembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Adicional de Titulação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.209	Maria Letícia Silva Andrade	2085/2023

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO
6.054	Tiago Almeida Neves	1685/2023	2ª

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: Antecipação de férias de janeiro 2024 para dezembro 2023

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
9.003	Gladys Reis Santos	1934/2023

ASSUNTO: Antecipação de férias de abril de 2024 para janeiro de 2024

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
9.022	Isac Gomes Matos	1891/2023





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.